



**Comissão Própria de Avaliação – CPA  
Avaliação Institucional 2024.2 – Sociedade Civil**



**FUNDAÇÃO FACELI  
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

**SOCIEDADE CIVIL AVALIANDO A INSTITUIÇÃO**

Relatório composto de gráficos e análise dos resultados da pesquisa institucional da Faculdade Faceli realizada no dia 9 de novembro de 2024 junto à Sociedade Civil nas ruas de Linhares/ES.

**LINHARES  
2024/2**



**Comissão Própria de Avaliação – CPA  
Avaliação Institucional 2024.2 – Sociedade Civil**



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Prefeito**

Bruno Margotto Marianelli

**CORPO DIRIGENTE DA FACELI**

**Diretor Presidente**

João Adoris Pandolfi

**Diretor Acadêmico**

Ivan Meloti Capucho

**Diretor Administrativo-Financeiro**

Paulo Henrique Miranda Santana

**Coordenador do Curso de Administração**

Valerio Givisiez Vilete Santos

**Coordenador do Curso de Direito**

Alexandre Jacob

**Coordenador do Curso de Pedagogia**

Salatiel dos Santos Ribeiro

**Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ**

Lívia Paula de Almeida Lamas

**Coordenador do Núcleo de Práticas Pedagógicas – NUPPED**

Salatiel dos Santos Ribeiro

**Coordenador da Comissão Própria de Avaliação**

Josemar Luiz Barone

**Secretários Acadêmicos**

Antonilda Mendes Reis

Fabiano Baroni Vieira dos Santos



## **ESTRUTURA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACELI**

### **Coordenador**

Josemar Luiz Barone

### **Representantes do Corpo Docente**

Jakeline Martins Silva Rocha

Joana Lúcia Alexandre de Freitas

### **Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Jardel Terci Flores

Laís Lupim Santos Gomes

### **Representantes do Corpo Discente**

Gabriel Souza Lima

Iolanda Barbosa Jardim

### **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Rômulo Breda

Débora Pinheiro



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	- Participação da Comunidade Civil na CPA 2024/2 .....	11
Gráfico 2	- Qual seu grau de escolaridade? .....	16
Gráfico 3	- Município de residência? .....	17
Gráfico 4	- Se a resposta foi outro, escreva o município? .....	17
Gráfico 5	- Você conhece a Faculdade Faceli? .....	18
Gráfico 6	- Para você a Faceli é uma instituição: .....	18
Gráfico 7	- Para você a Faceli é custeada pelo? .....	19
Gráfico 8	- Você sabe quais os cursos que ela oferta? .....	19
Gráfico 9	- Você sabe como faz para estudar na Faceli? .....	20
Gráfico 10	- Qual ou quais desses cursos que você estudaria? .....	20
Gráfico 11	- Conhece alguém que estuda ou estudou na Faceli? .....	21
Gráfico 12	- Dos serviços prestados pela Faculdade Faceli, quais já utilizou? ...	21
Gráfico 13	- Que conceito você tem sobre a Faceli? .....	22
Gráfico 14	- Como você avalia o site e as redes sociais da Faceli? .....	22
Gráfico 15	- Como você avalia a infraestrutura geral da Faceli? .....	23
Gráfico 16	- Você conhece as ações desenvolvidas pela Faceli perante a sociedade? .....	24



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA CPA .....</b>	<b>9</b>
2.1	FUNÇÃO DA CPA .....	10
<b>3</b>	<b>APLICAÇÃO DA PESQUISA COM DOCENTE .....</b>	<b>11</b>
3.1	METODOLOGIA .....	12
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>16</b>
4.1	PARECER DA CPA .....	24
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>26</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>27</b>
	<b>ANEXO A – Portaria nº 11: nomeação dos membros da Comissão Própria de avaliação CPA .....</b>	<b>28</b>
	<b>ANEXO B – Portaria nº 100: nomeação do Coordenador da CPA .....</b>	<b>30</b>
	<b>ANEXO C – Portaria nº 08: nomeia os membros da CPA .....</b>	<b>31</b>
	<b>ANEXO D – Portaria nº 08: nomeia os membros CPA .....</b>	<b>33</b>
	<b>ANEXO E – Questionário aplicado à Sociedade Civil .....</b>	<b>35</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei Federal 10.861 de 14 de abril de 2004 dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES que tem por finalidade assegurar a qualidade do ensino superior por meio de mecanismo de verificação do cumprimento das competências institucionais e sua função pública.

Consoante à referida Lei o processo de avaliação será realizado com o apoio dos Estados e Distrito Federal, por intermédio da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que se tornou obrigatória nas Instituições de ensino superior - Art. 11 da Lei 10.861/2004 - e tem a responsabilidade conduzir as avaliações internas e externas, bem como sistematizar e disponibilizar as informações coletadas.

Essa Lei em seu Art. 3º se preocupou em definir dimensões institucionais imprescindíveis na estruturação dos instrumentos de avaliação para garantir o alcance de seu objetivo, que é identificar o perfil, o significado e atuação da instituição de ensino superior na execução de suas atividades.

Além do aspecto jurídico, o diagnóstico possibilita a formação e atualização do banco de dados que funciona como um catalisador na tomada de decisões com foco no desenvolvimento da Instituição de forma responsável, que promova o indivíduo em sua totalidade e gere benefícios para a Comunidade onde está inserida.

Na Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela autoavaliação institucional, perante os cinco seguimentos definidos em lei, visando identificar as qualidades da instituição, fornecer informações ao Ministério da Educação e implementar as melhorias necessárias na área educacional, administrativa e de infraestrutura da própria Faculdade.

Para que o objetivo da avaliação seja alcançado o processo deve ser precedido de planejamento em todas as suas etapas: elaboração e aplicação dos questionários, divulgação, tabulação dos dados e edição do relatório. Por isso a CPA é formada por representantes da Comunidade Acadêmica (Docente, Técnico Administrativo e Discente) e da Sociedade Civil.

Os representantes da Comunidade Acadêmica são indicados, voluntariados e

aprovados pela respectiva classe, enquanto o extrato da Sociedade Civil é definido por eleição. Todos com disponibilidade e comprometimento para assumir tarefas inerentes ao processo de avaliação, sendo as reuniões semestrais e extraordinárias de acordo com as demandas emergentes.

O trabalho da CPA está agasalhado pelos dispositivos da Lei Federal nº 10.861/2004, no Programa de Autoavaliação Institucional (PAI) e regulamentado por ato próprio da Fundação Faceli e sua existência se justifica pela importância governamental como instrumento de medição e possibilidade de valor agregado por detectar os pontos de melhoria para o engrandecimento corporativo.

Através da CPA é possível montar uma base sustentável para a adoção de medidas de intervenção e o incremento de inovações, contribuindo para que se cumpra a finalidade do SINAES prevista no parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei 10.861/2204, especialmente o aprofundamento das responsabilidades sociais, bem como para o crescimento consistente da Instituição.



## **2 COMPOSIÇÃO DA CPA**

A CPA é formada por um Coordenador nomeado e representantes da Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 10.861/2004, Regimento Geral da Faceli, Regulamento nº 03 de 26 de abril de 2024, Portaria 001 de 13 de março de 2023, Portaria nº 08 de 15 de abril de 2024 e Portaria nº 11 de 10 de julho de 2024. Essas portarias são de nomeação dos membros que atuaram em alguma etapa das avaliações de 2024.1 em andamento.

Sendo a Portaria nº 11 de 10 de julho de 2024 vigente com a seguinte composição:

### **Coordenador**

Josemar Luiz Barone

### **Representantes do Corpo Docente**

Jakeline Martins Silva Rocha

Joana Lúcia Alexandre de Freitas

### **Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Jardel Terci Flores

Laís Lupim Santos Gomes

### **Representantes do Corpo Discente**

Gabriel Souza Lima

Iolanda Barbosa Jardim

### **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Rômulo Breda

Débora Pinheiro

## 2.1 FUNÇÃO DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faceli é responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional, sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a Legislação em vigor e tem como funções básicas:

- Realizar a Avaliação Institucional interna e externa.
- Tabular e analisar os resultados da Avaliação Institucional.
- Editar os resultados em forma de relatório.
- Divulgar os resultados às partes envolvidas.
- Acompanhar a implantação das ações sugeridas e reivindicadas.
- Sensibilizar a comunidade acadêmica e externa para a participação de processo de melhoria contínua institucional.



### 3 APLICAÇÃO DA PESQUISA COM DICENTES

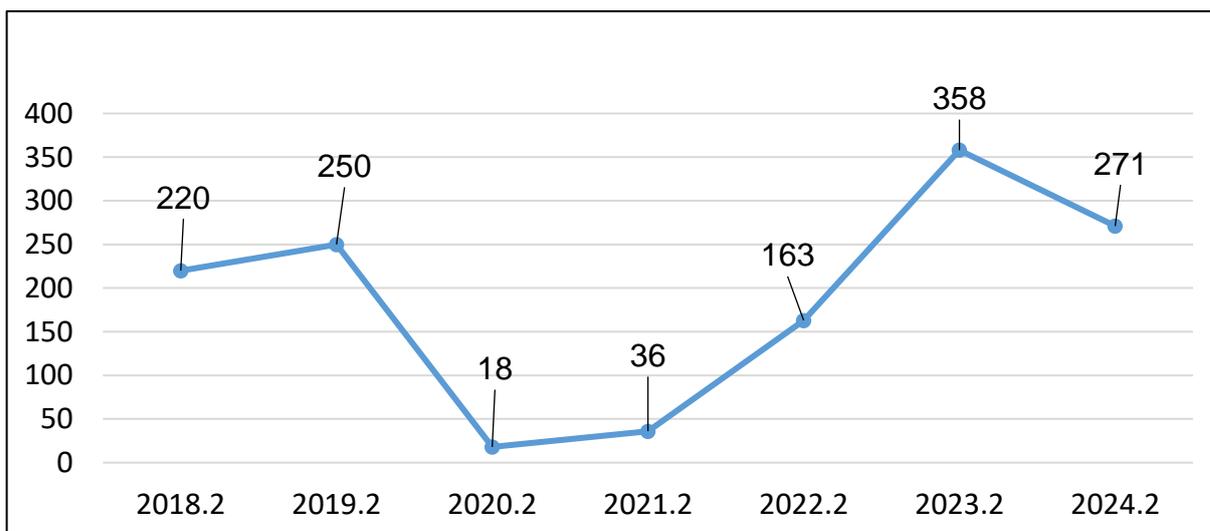
A CPA 2024/2 foi realizada por meio de uma pesquisa envolvendo os alunos dos três Cursos da Faculdade Faceli, como atividade complementar inscritos no Projeto de Pesquisa e Extensão Edital nº 116/2024 de 7 de outubro de 2024. Os alunos inscritos passaram pelo treinamento no dia 07 de novembro de 2024. Participaram da pesquisa somente os voluntários que fizeram o treinamento.

A pesquisa foi realizada no dia 9 de novembro de 2024 nas ruas da cidade de Linhares com os transeuntes abordados aleatoriamente com liberdade para colaborar ou não. Os que concordaram responderam as questões do formulário contendo quatorze perguntas objetivas, com auxílio dos alunos-coletores.

As perguntas de forma assistemática contemplaram as dimensões previstas na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 e as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Avaliação Institucional – PAI.

Os vinte estudantes-coletores abordavam as pessoas de forma educada, respeitando o arbítrio do interlocutor, tendo uma participação de duzentas e setenta e um cidadãos, garantindo a segunda posição desde os registros de 2018.2, Gráfico 1.

Gráfico 1 – Participação da Comunidade Civil na CPA 2024/2



Fonte: Arquivos CPA 2018-2024

### 3.1 METODOLOGIA

Para realizar a coleta de dados com a Comunidade Externa foi elaborado um projeto de extensão intitulado: "CPA: Coleta de Dados da Comunidade Externa", coordenado pelo Professor Mestre Ivan Meloti Capucho, aprovado pelo Coordenador de Projetos Professor Mestre Vasconcelos Zuqui e executado pelo Coordenador da CPA Josemar Luiz Barone com o auxílio dos alunos inscritos no projeto e selecionados.

O edital 116 publicado no dia 7 de outubro de 2024 possibilitou aos alunos dos três cursos da Faceli se inscreverem no período de 14 a 25 de outubro de 2024 por meio do link <https://forms.gle/dKU3UceZPLXJa35DA>. Os alunos inscritos foram convocados a participarem do treinamento aplicado pelo Coordenador da CPA Josemar Luiz Barone no dia 7 de novembro de 2024 às 17h00, como pré-requisito de habilitação para realizar a pesquisa que foi aplicada no dia 9 de novembro de 2024.

O principal objetivo foi promover uma interação entre a Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil, primeiramente como um exercício de cidadania e consciência política dos alunos, e divulgação institucional, com o propósito de coletar informações que auxiliem nas decisões gerenciais visando o desenvolvimento da Faculdade, consequentemente refletindo de forma positiva sobre a Sociedade.

A estrutura do projeto constitui-se das seguintes etapas: 1) Inscrição, seleção e treinamento dos alunos; 2) Coleta de Dados perante à Sociedade; 3) Tratamento e Análise dos dados; 4) Encaminhamentos.

Para a coleta de informações junto à Comunidade externa foi aplicado pelos alunos um questionário, abordando temas relacionadas à educação e outros aspectos relevantes, tendo como foco aferir a qualidade dos serviços ofertados pela Faceli, na busca constante por melhoria.

Os alunos selecionados, conforme Tabela 1, se concentraram na Rua Capitão José Maria – Centro de Linhares – ao lado do Mercado Municipal às 9h00, onde cada um recebeu quinze formulários, prancheta, caneta, crachá, indicação do local da pesquisa e garrafinha de água mineral. A pesquisa se estendeu até às 12h00, sendo que alguns concluíram antes. Dos trezentos questionários vinte e nove foram inutilizados por



estarem manchados e alguns foram rasurados.

TABELA 1 – Alunos selecionados para aplicação pesquisa

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Aline de Jesus Silva	2302470056
Alzirene Ferreira Araújo D'Assunção	2301010016
Ariele Oliveira dos Santos	2401470016
Emilia Gomes dos Santos	2301010010
Fabiane Tótola Pereira	2402020014
Felipe Barbosa do Nascimento	2402020006
Flávia Maria Jaques Elias	2301470002
Heloísa Santos Monteiro	2301010040
Isabella Fregona Maciel	2202010029
Jariany Deusdedit Rossoni	2402020003
Kauanny Costa de Oliveira	2401470025
Liliane Rocha Guimaraes da Silva	2102020046
Mariana De Martin Pereira	2401570002
Mateus da Silveira Gonçalves	2402020001
Maxciele Santos Pião	2301010045
Mikaely Souza Rudio	2301020013
Rodrigo Pablo Macedo	2101020047
Sergio Antonio Grassi	2401470029
Taynara Jesus Da Silva	2001010048
Thaislane Pereira Gomes Rodrigues	2301020010

Fonte: CPA 2024

O mapeamento dos pontos de coleta foi planejado estrategicamente pela CPA de forma a contemplar as ruas e avenidas com maior fluxo de pessoas, constantes na Tabela 2, com vista a alcançar um público diversificado na faixa etária, localização, grau de instrução e aspectos culturais, embora parte dessas informações não foram coletadas em observância a Lei de Proteção de Dados, inclusive garantindo ao respondente seu anonimato, pois o questionário era sem identificação.



TABELA 2 – PONTOS PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA

ROTA PARA PESQUISA	ROTA PARA PESQUISA
LOJA CAPILA	VIVO/CLARO
FARMÁCIA INDIANA	SUPERMERCADO MARTINS
MÓVEIS LINHARES	SUPERMERCADO GRASSI
TAQUETI VARIEDADE	BAR CALIMAN
LIXO BOUTIQUE	DROGAZIL
MERCADO MUNICIPAL	BANCO DO BRASIL
LOJA MATERIAL CONST WIG	MONSARÁS
CAIXA ECONÔMICA	SIPOLATI
LOJA DESVIO	NATUFARMA
D BRINQUEDOS	PERNAMBUCANAS
LOJA ALMENARA	SICOOB
QUEIROZ UTILIDADES	LOS NETOS
SHOPPING DAS MARIAS	ROOSEVELT

Fonte: CPA 2024

Dos vinte e dois alunos que receberam o treinamento, dois não puderam participar em razão de imprevistos, sendo que a estudante Laysla Vieira Rossi enviou mensagem pelo WhatsApp justificando que estava chovendo muito em Jacupemba onde ela estava. O aluno Keslen Pontes de Souza não apresentou justificativa. Os demais, devidamente identificados com crachás e camiseta com as cores ou logo do Curso, conforme Figura 1, aplicaram o questionário. Estes, receberam certificado impresso com direito a dez horas complementares. O processo para contabilização das horas foi despachado pelo Coordenador de Projeto Vasconcelos Zuqui para os Coordenadores Acadêmicos dos respectivos Cursos dos aplicadores da pesquisa.



Figura 1 – Treinamento na sala de aula no dia 7 de novembro de 2024



Fonte: CPA 2024

Figura 2 – Aplicação do questionário no dia 9 de novembro de 2024.



Fonte: CPA 2024

## 4 ANÁLISE DOS DADOS

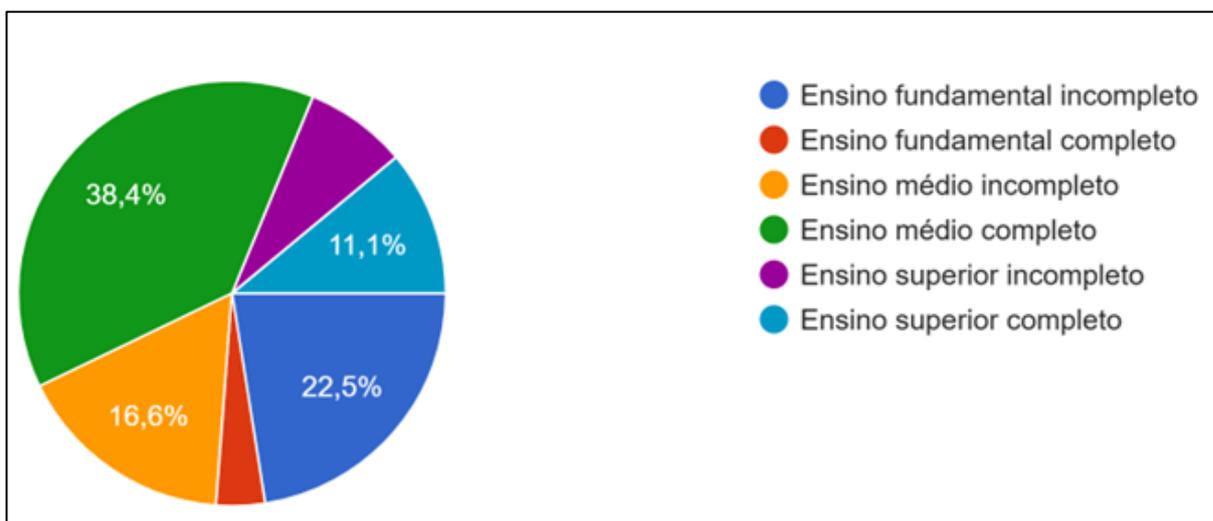
A pesquisa institucional possibilita a coleta de um apanhado de percepções, sentimentos e experiências dos avaliadores em relação à Instituição de Ensino Superior Faceli, incluindo toda infraestrutura física-administrativa-humana. O seguimento aqui contemplado é a Sociedade Civil.

Os dados levantados são subsídios para compor os planos de ações de responsabilidade da diretoria e órgãos competentes vinculados à Instituição, que participam de alguma forma do desenvolvimento das atividades relacionadas à função precípua da Instituição de Ensino Faceli.

A interpretação dos dados com olhar futurista, alicerçado nos princípios socioambientais-econômicos, norteará as ações inovadoras e empreendedoras dentro do ambiente físico, social e cibernético da Faceli, valorizando sua essência como formadora de saberes e do desenvolvimento humano.

Por isso é importante conhecer a opinião do público pertencente a categoria da Sociedade Civil em relação a Faceli como mantenedora e entidade de ensino, verificando o grau de satisfação do avaliador, que em sua maioria tem o ensino médio completo, representado por 38,40%, conforme representação Gráfico 2.

**Gráfico 2** - Grau de escolaridade?

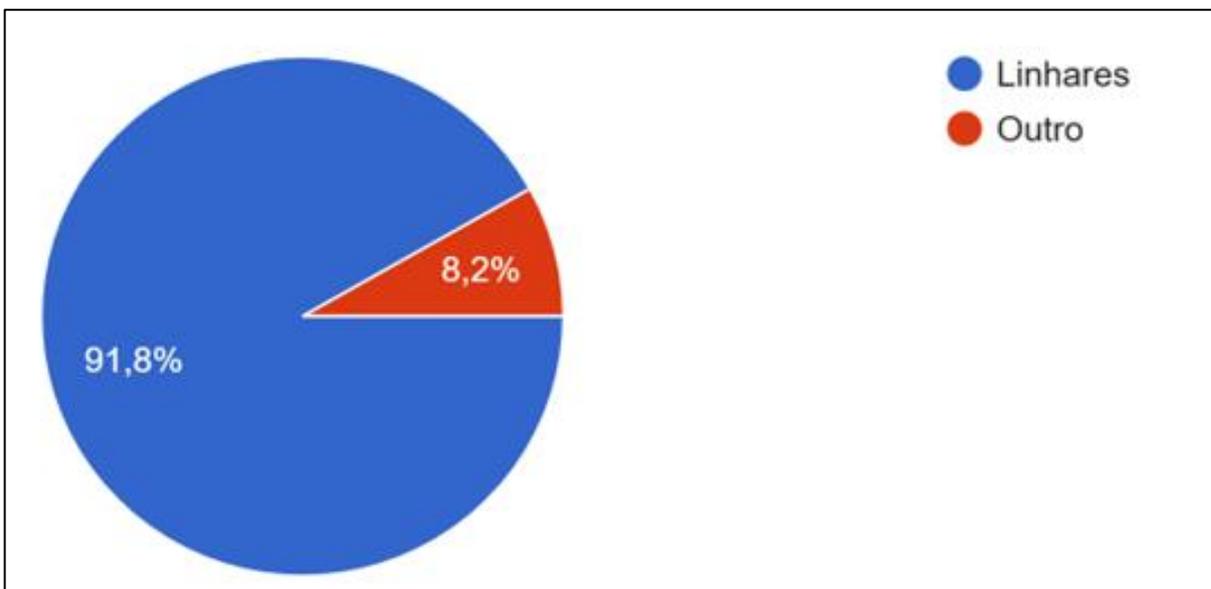


Fonte: CPA 2024



Dos que responderam somente 11,11% tem ensino superior completo e 7,7% não concluiu a graduação. E, a maioria são moradores de Linhares, 91,80% , Gráfico 3.

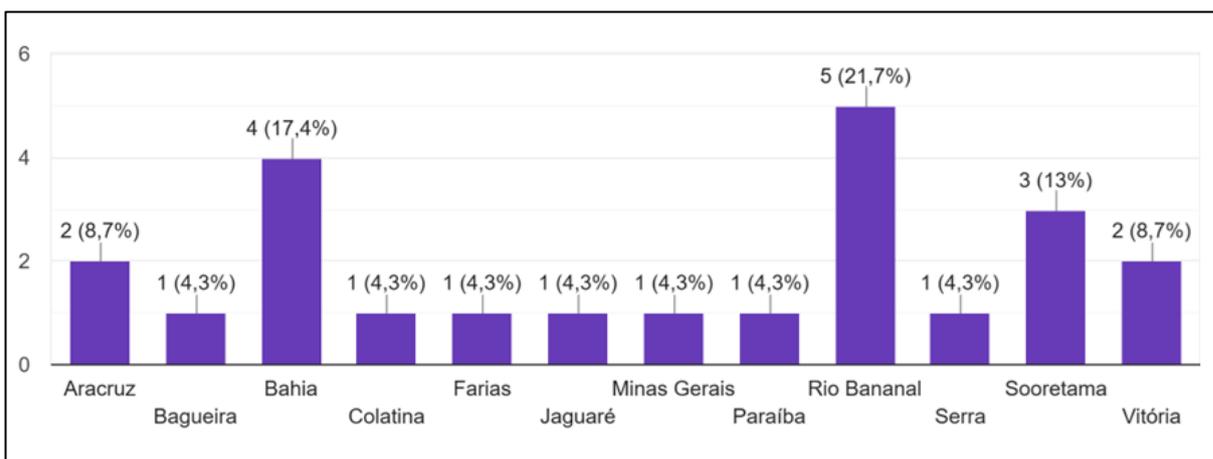
**Gráfico 3** - Município de residência?



Fonte: CPA 2024

Os que não pertencem à Linhares estão distribuídos em doze municípios, na maioria da vizinhança, representados no Gráfico 4.

**Gráfico 4** - Se a resposta foi outro, escreva o município?



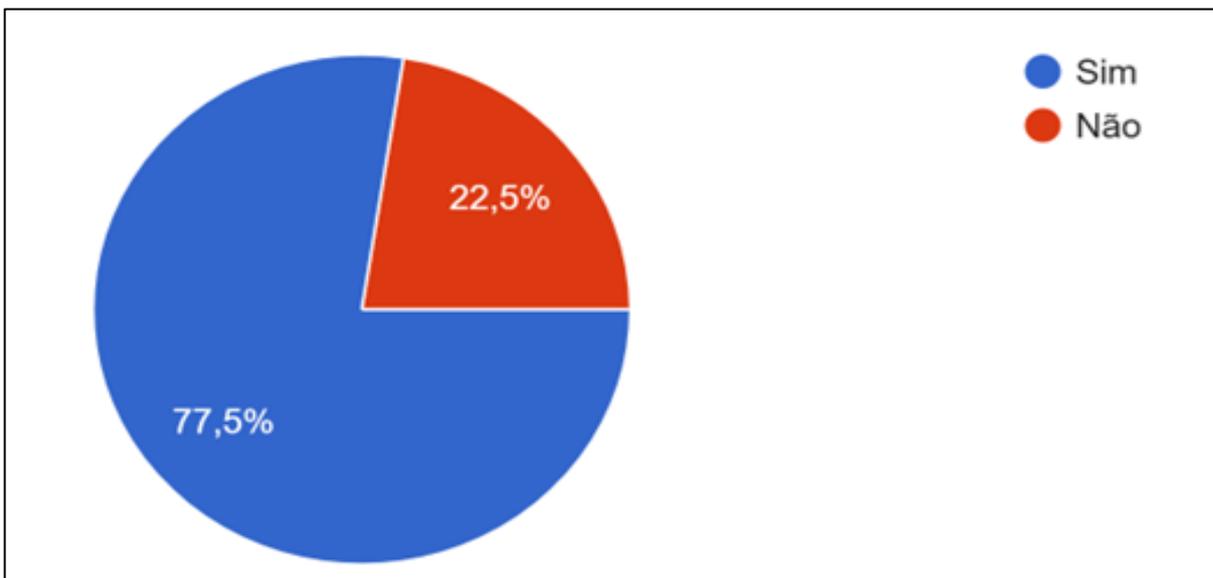
Fonte: CPA 2024

Rio Bananal/ES é o que apresenta o maior índice com 21,70% dos 8,20% dos respondentes de fora de Linhares, seguido pelo Estado da Bahia por 17,40% e em terceira posição o município de Sooretama/ES com 13%, Gráfico 4.



A imagem da Faceli está presente em 77,50% dos respondentes e 22,50% ainda não conhecem, Gráfico 5, significando que há um campo a ser explorado com divulgação.

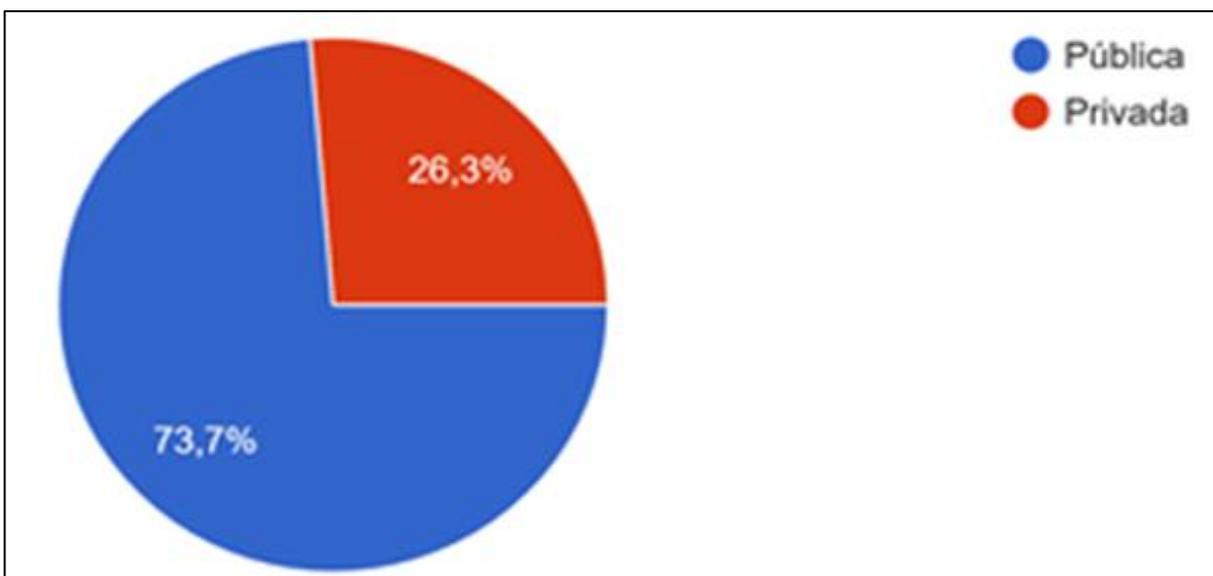
**Gráfico 5** - Você conhece a Faculdade Faceli?



Fonte: CPA 2024

Por ser uma instituição pública a Faceli precisa atender aos princípios constitucionais, garantido dentre eles o direito da igualdade, portanto deve ampliar seu público que não conhece, Gráfico 5 e aqueles que sabem que é privada, conforme Gráfico 6.

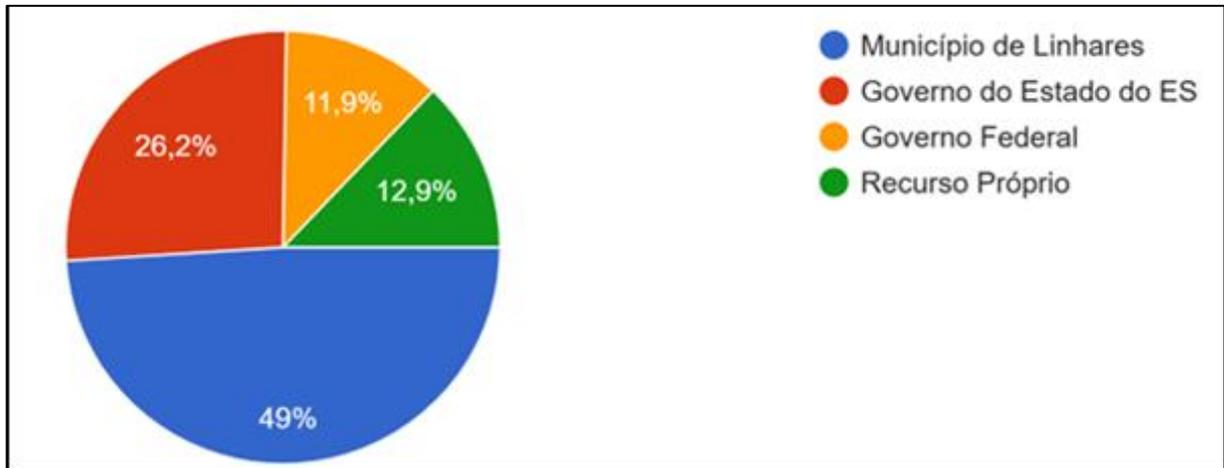
**Gráfico 6** - Para você a Faceli é uma instituição:



Fonte: CPA 2024



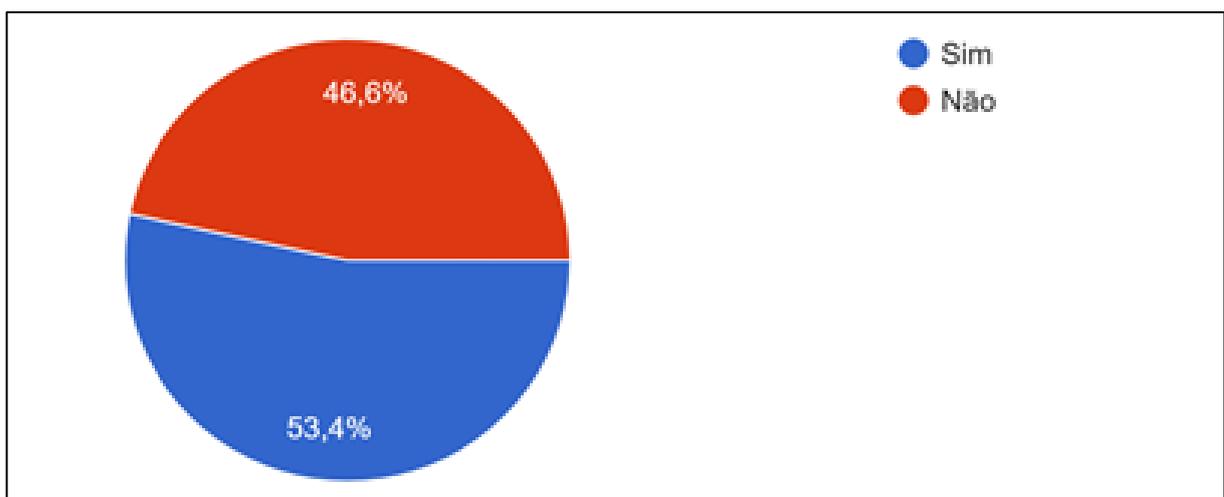
**Gráfico 7** - Para você a Faceli é custeada pelo?



Fonte: CPA 2024

A combinação das respostas do Gráfico 5, Gráfico 6 e Gráfico 7 reforçam a necessidade de intensificar a divulgação da Faceli como fornecedora dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia de forma gratuita, em cumprimento ao princípio da igualdade garantido pela Constituição Federal, pois ficou demonstrado que 12,90% dos avaliadores responderam que a Faceli é mantida com recurso próprio, Gráfico 7 e 26,30% não sabe que é a Faceli é uma Instituição Pública, Gráfico 6. Nesse mesmo sentido 46,60% não conhecem as ofertas de cursos da Faceli.

**Gráfico 8** - Você sabe quais os cursos que ela oferta?



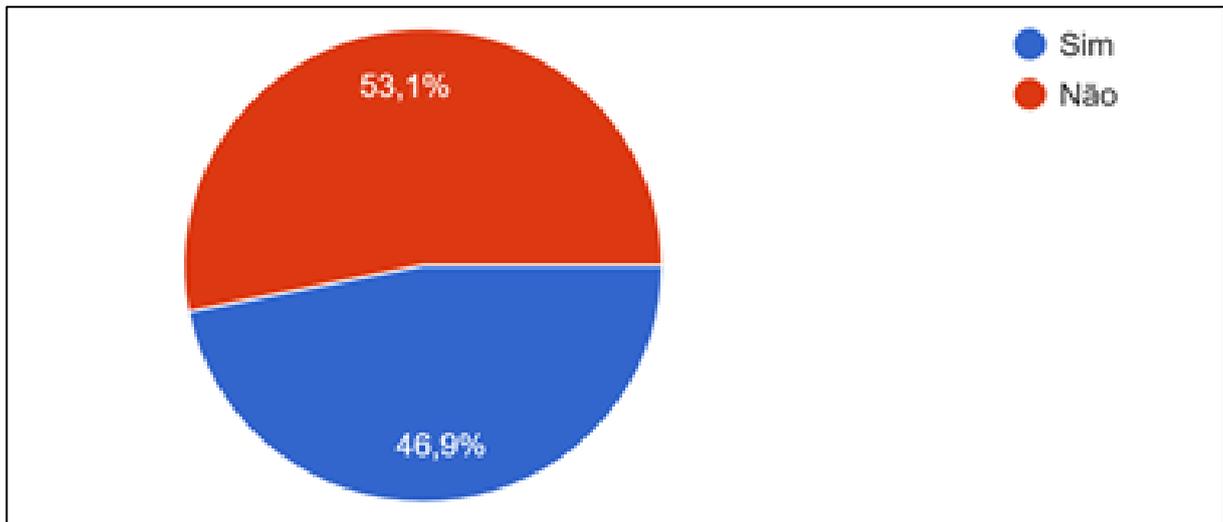
Fonte: CPA 2024

É uma realidade a evidência de um universo populacional que carece de formação acadêmica por desconhecimento das ofertas gratuitas. Esse posicionamento se



confirma nas respostas do Gráfico 9, onde 46,60% desconhecem os meios de acesso aos Cursos ofertados pela Faceli.

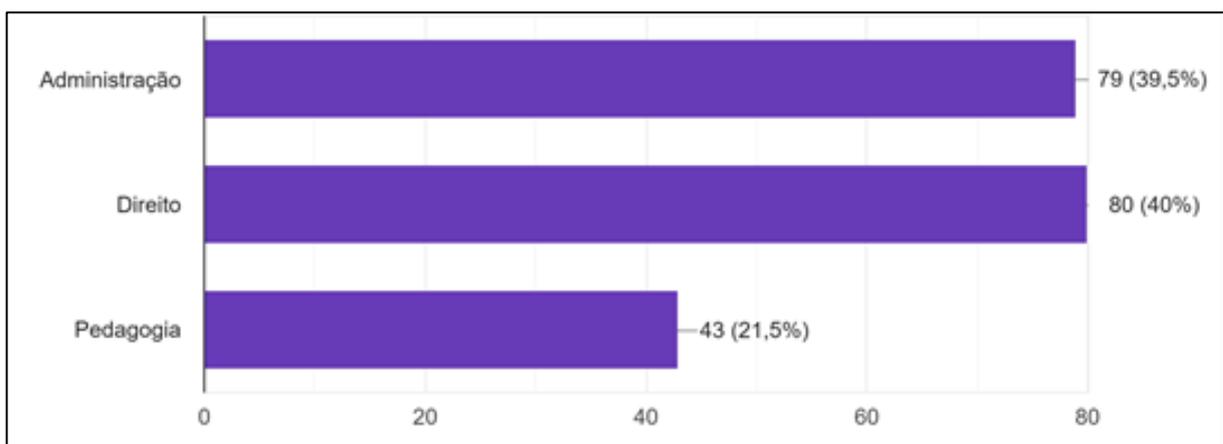
**Gráfico 9** - Você sabe como faz para estudar na Faceli?



Fonte: CPA 2024

As manifestações estão praticamente polarizadas entre as duas variáveis, sendo 53,40% “Sim” e 46,60% “Não”, Gráfico 9 e o Curso mais cobiçados por aqueles que conhecem os caminhos de acesso é do Direito, preferido por 40% e em segundo o curso de Administração indicado por 39,5% dos avaliadores, conforme Gráfico 10.

**Gráfico 10** - Qual ou quais desses cursos que você estudaria?



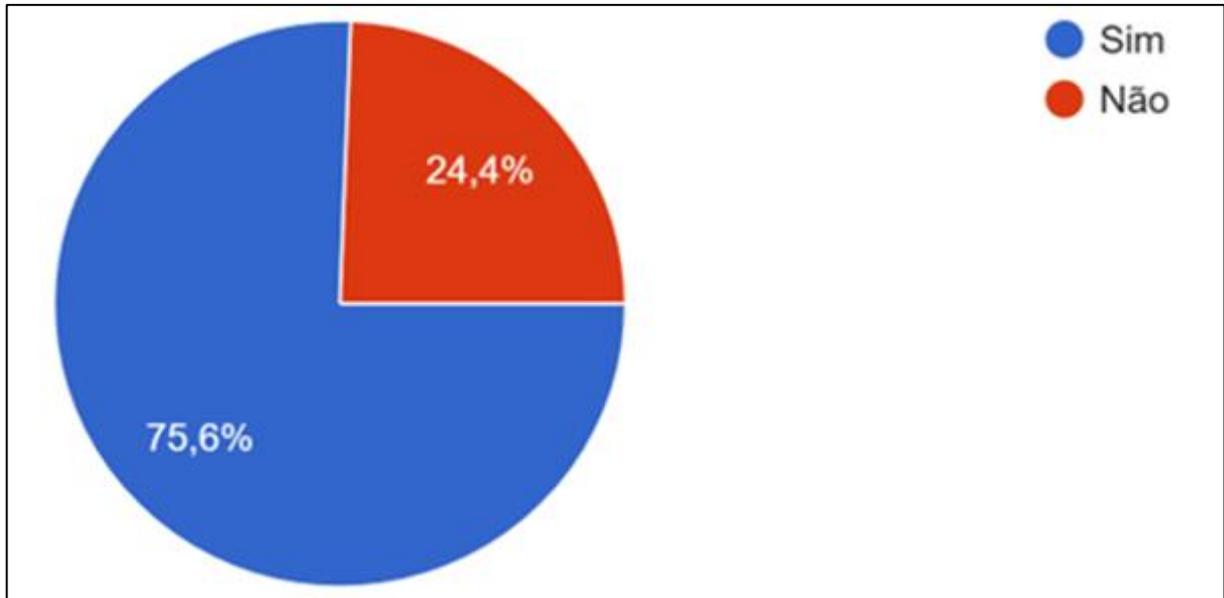
Fonte: CPA 2024

O Curso de Pedagogia obteve 21,50% das respostas, Gráfico 10. E, em relação a existência de aluno ou ex-aluno da Faceli no ciclo de amizade, é fato para 75,60% dos



avaliadores e 24,40% que responderam “Não”, conforme Gráfico 11.

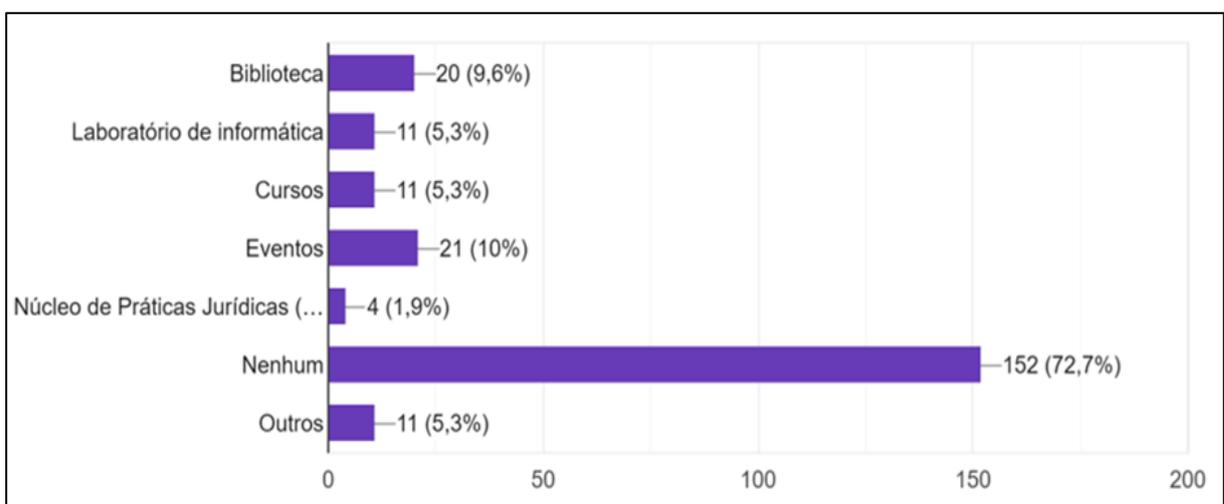
**Gráfico 11** - Conhece alguém que estuda ou estudou na Faceli?



Fonte: CPA 2024

O distanciamento evidenciado no Gráfico 11 se amplia no tópico seguinte demonstrado por 72,70% dos cidadãos entrevistados que nunca utilizaram os serviços da Faculdade Faceli, conforme Gráfico 12.

**Gráfico 12** - Dos serviços prestados pela Faculdade Faceli, quais já utilizou?



Fonte: CPA 2024

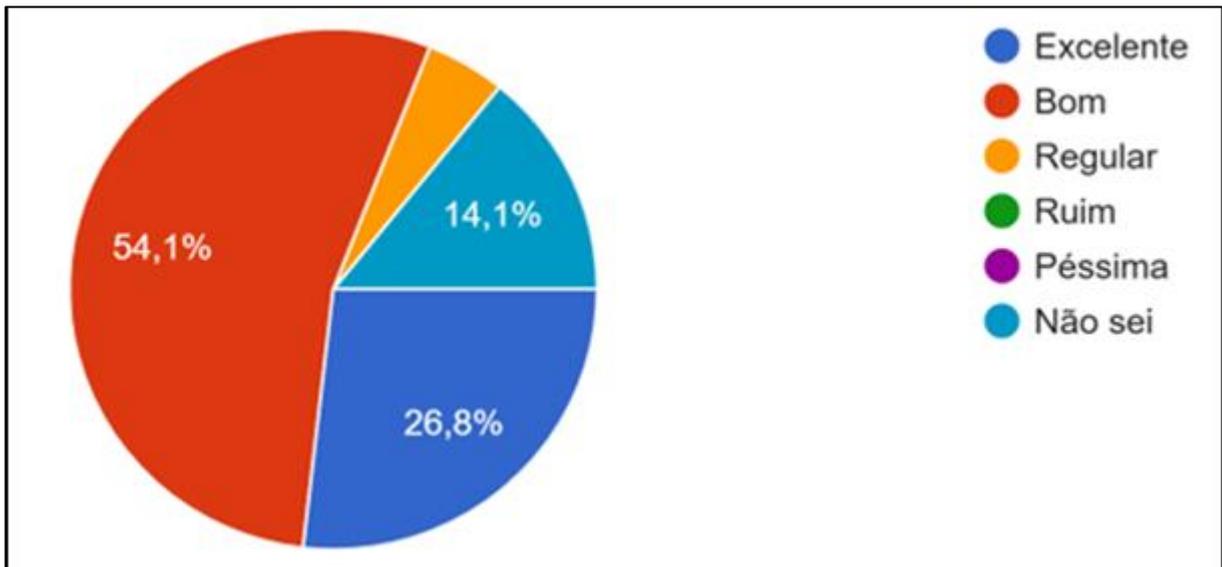
Os que já participaram de “Eventos” são 10%, depois “Biblioteca” com 9,60%. Os



demais serviços receberam menos de 6% de incidência, Gráfico 12.

As respostas obtidas referente a conceituação da Faceli alcançou um patamar de 80,90%, sendo considerado “Excelente” por 26,80% e “Bom” por 54,10%, Gráfico 13.

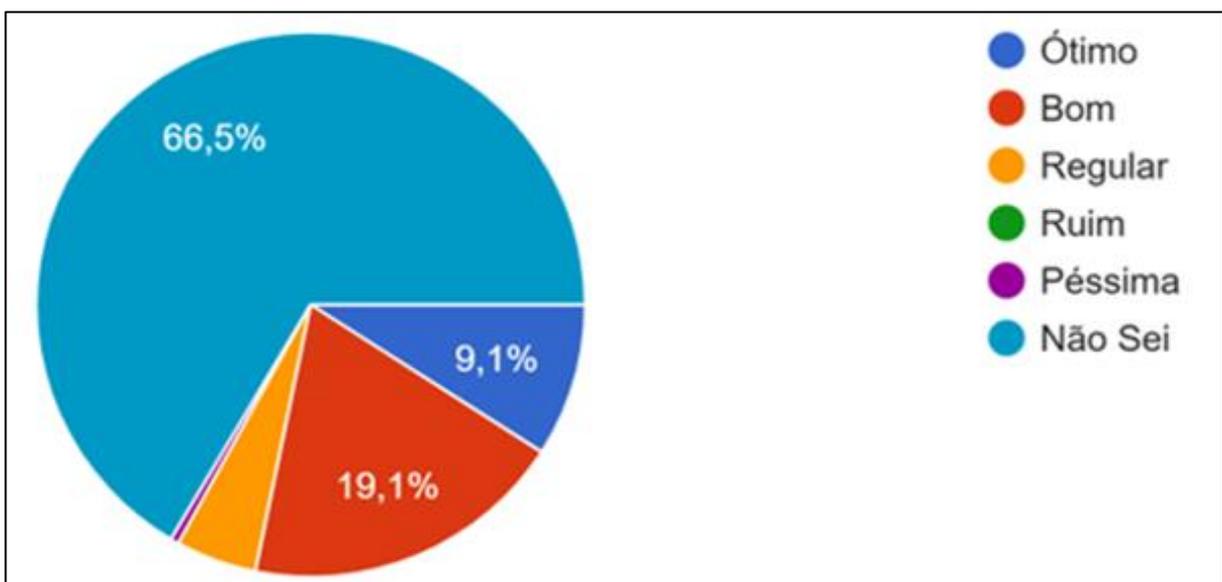
**Gráfico 13** - Que conceito você tem sobre a Faceli?



Fonte: CPA 2024

“Não Sei” foi indicado por 14,10% e “Regular” classificado por 4,90%.

**Gráfico 14** – Como você avalia o site e as redes sociais da Faceli?



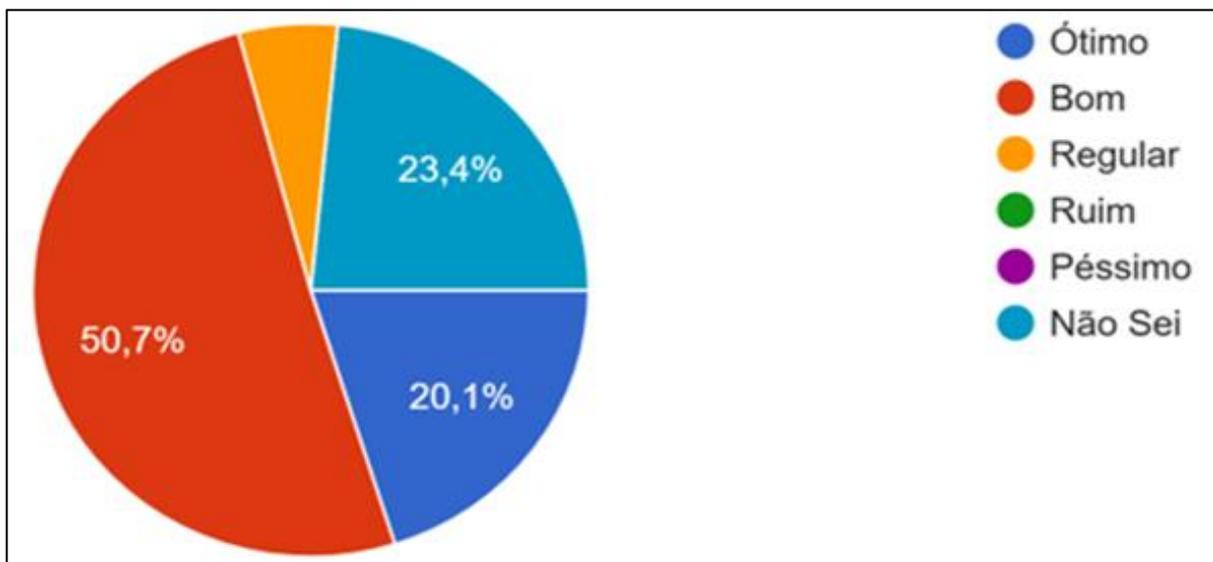
Fonte: CPA 2024

Sobre as redes sociais, 66,50% responderam que não conhecem, marcando a opção



“Não Sei”, enquanto 9,10% consideram “Ótimo” e uma parcela de 19,10% classificou como “Bom”, Gráfico 14. No quesito sobre infraestrutura 23,40% optaram pela alternativa “Não Sei”, conforme Gráfico 15, confirmando que uma parcela considerável da sociedade ainda não conhece a Faculdade Faceli.

**Gráfico 15** – Como você avalia a infraestrutura geral da Faceli?



Fonte: CPA 2024

E, Classificaram como “Ótimo” 20,10% dos respondentes, o conceito “Bom” foi indicado por 50,70% e o “Regular” acolheu as respostas de 5,75% dos avaliadores, representados no Gráfico 15. Os conceitos “Ruim”, e “Péssimo” não receberam incidência, significando, com base na pesquisa realizada, que a Instituição é bem conceituada por aqueles que conhecem seus serviços.

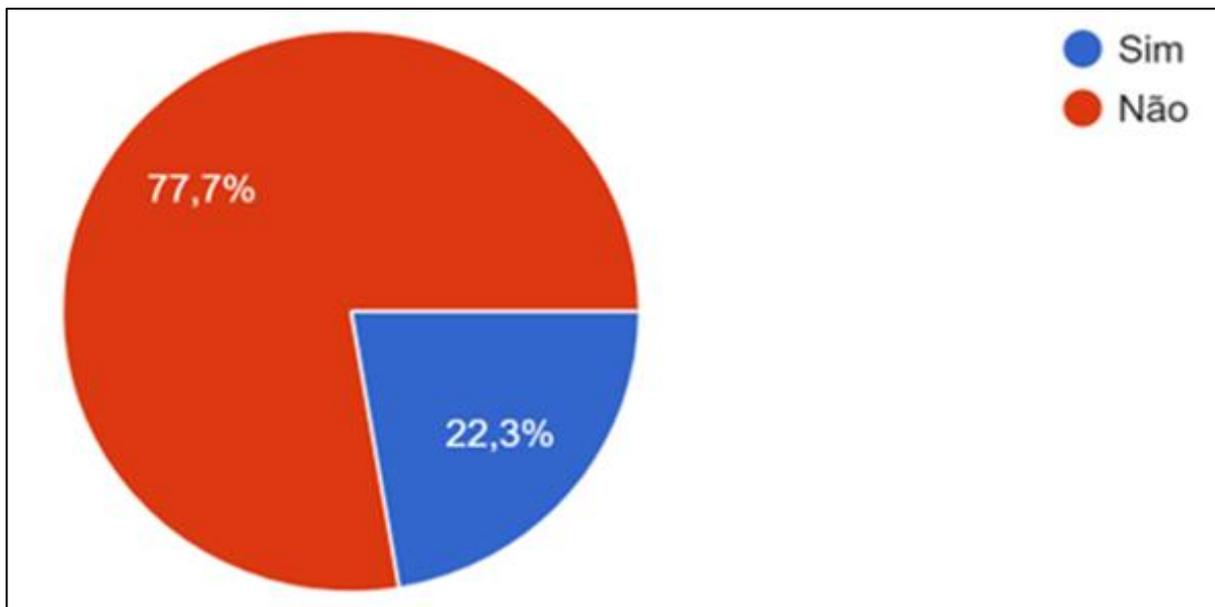
Sendo que existe um espaço a ser convertido em favor da Faculdade por meio de divulgação e ações voltadas para a Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil, que de acordo com as respostas da pergunta sobre esta temática verifica-se que 77,70 desconhecem as ações desenvolvidas pela Faceli em favor da Comunidade Externa, conforme Gráfico 16, sendo que somente 22,30% sabem da existência de atividades de cunho social promovidas pela Instituição.

Esse resultado, Gráfico 16 dá sinais da ausência de atividades e eventos acadêmicos e profissionais acessíveis aos cidadãos ou indica a necessidade de otimizar os mecanismos de comunicação, melhorando ou ampliando os canais de contato com o



público, criando assim, uma dinâmica de interação para uma maior aproximação com as pessoas que poderão se beneficiar dos serviços oferecidos pela Faculdade.

**Gráfico 16** – Você conhece as ações desenvolvidas pela Faceli perante a sociedade?



**Fonte:** Sistema Acadêmico Faceli – SAF (2024)

A expressiva incidência dos que avaliaram a Instituição e desconhecem suas ações, somam-se às demais manifestações concentradas nos conceitos e variáveis pertinentes ao questionário de avaliação com quatorze perguntas, cujas respostas traduzem o anonimato institucional diante da Sociedade Civil.

#### 4.1 – PARECER DA CPA

A amostra de duzentos e setenta e um participantes da pesquisa junto à Sociedade Civil tem consistência para representar o público alvo e servir de referência para a elaboração de planos estratégicos a partir dos dados coletados, visando a manutenção das atividades desenvolvidas pela Faceli, incremento de inovações, melhoria dos processos novas possibilidades de ensino.

A avaliação institucional agasalhada nos dispositivos da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, extrapola o aspecto legal e incorpora-se como um

mecanismo gerencial para dar sustância às decisões.

Os dados coletados possibilitam uma radiografia da imagem da Faculdade Faceli perante a Sociedade, trazendo evidências de disfunções de alguns processos, mostram as potencialidades e os espaços como oportunidades. A partir desse diagnóstico e possível enxergar as deficiências e as forças da Instituição, com foco a ampliação das ofertas de ensino e eventos de interesse da sociedade.

Por isso, os dados levantados merecem análise, ponderações e decisões pelos setores e órgãos competentes para cada demanda constituída a partir das manifestações formuladas, contudo, considerando o contexto político atual, que se encontra num processo de transição os encaminhamentos serão realizados a partir de janeiro de 2025 com a posse da nova diretoria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES instituído pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, culminou na criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito das Unidades de Ensino como mecanismo para assegurar o cumprimento da finalidade propostas pelas Instituições de Ensino Superior.

O principal instrumento de verificação do desenvolvimento institucional é a pesquisa junto à Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil. Um dos segmentos avaliado dentro da Comunidade Acadêmica é o Discente, para o qual é oportunizado o questionário duas vezes ao ano. A primeira aconteceu em maio de 2024 e a segunda no período de 16 a 31 de outubro de 2024, mediante questionário com trinta e três perguntas objetivas. Verifica-se que nessa pesquisa cumpriu as exigências prevista no inciso I do artigo 11 da referida Lei.

De forma genérica a pesquisa por meio do questionário elaborado criteriosamente buscou contemplar as dimensões aplicáveis a este seguimento “Sociedade Civil”, alcançando seu objetivo, colhendo informações que traduzem os sentimentos e percepções dos avaliadores em relação a Faculdade Faceli, a qual é bem conceituada perante os avaliadores que a conhecem, porém os resultados também revelaram a existência de uma lacuna entre a Instituição e o Cidadão.

Considerando que 22,50% desconhecem a Faculdade Faceli e parte dos que a conhecem demonstraram desconhecimento em relação aos vários serviços oferecidos pela Instituição, representados graficamente e com clareza neste relatório. Isso indica a existência de fragilidades de alguns processos, que merecem análise por parte dos gestores.



## **ANEXOS**

**ANEXO A –**

**Portaria nº 11: nomeação dos membros da Comissão Própria de avaliação CPA**



**PORTARIA Nº 011 DE 10/07/2024**

**NOMEIA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO (CPA) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 0204, de 09 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros listados a seguir para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, de acordo Resolução nº 002/2021 do Conselho Superior:

**I - Coordenador da Comissão:**

Josemar Luiz Barone

**II - Representantes da Comunidade Acadêmica:**

**a) Docente:**

Jakeline Martins Silva Rocha

Joana Lúcia Alexandre de Freitas

**b) Técnico-Administrativo:**

Lais Lupim Santos Gomes

Jardel Terci Flores

**c) Discente:**

Gabriel Souza Lima

Iolanda Barbosa Jardim

**III - Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Rômulo Breda.

Débora Pinheiro

Página 1



**Art. 2º.** Os trabalhos da CPA são regidos pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e por Regulamento próprio e tem como principais atribuições:

- I - divulgar amplamente sua composição, suas atribuições e atividades por meio do site institucional e elaboração de manuais, folders, cartazes, entre outros;
- II - preparar o projeto de autoavaliação institucional a ser levado às instâncias legais;
- III - determinar procedimentos de autoavaliação em consonância com as determinações da Lei do SINAES, nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e/ou, outros dela decorrentes;
- IV - conduzir os processos de autoavaliação da Faceli sob as perspectivas do discente, do docente, dos funcionários técnicos administrativos, do egresso e da sociedade;
- V - sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas, compondo uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando potencialidades e fragilidades;
- VI - subdelegar, acordadas com a Diretoria Executiva, responsabilidades para as instâncias de apoio, em especial, Secretaria Acadêmica e Setor de Informática, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma e dinâmica de realização;
- VII - encaminhar à Diretoria Executiva, aos Coordenadores de Cursos e Chefes de Setores relatórios sintéticos dos resultados colhidos junto à comunidade acadêmica, para que eles sejam socializados com os alunos, os docentes e os funcionários técnicos-administrativos;
- VIII - propor, à Diretoria Executiva, Coordenações de Cursos e responsáveis pelos Setores, a elaboração e implementação de Planos e Projetos de Intervenção, visando à busca de solução para as fragilidades evidenciadas no processo de avaliação interna;
- IX - enviar o relatório final de avaliação para as instâncias superiores da Faceli, e, quando for o caso, para as instâncias reguladoras do Ensino Superior.
- X - revisar seu regulamento, sempre que for necessário, baseando-se na legislação vigente e/ou necessidades institucionais, submetendo o novo texto ao Conselho Superior da Faceli.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares, 10 de julho de 2024.

(original assinado)

**Ivan Meloti Capucho**

Diretor Acadêmico da Faceli

Página 2

**ANEXO B –**  
**Portaria nº 100: nomeação do Coordenador da CPA**



**PORTARIA Nº 100, DE 09/07/2024**

**Dispõe sobre nomeação de servidor  
comissionado e dá outras  
providências.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 09/07/2024 o servidor **JOSEMAR LUIZ BARONE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comissão Própria de Avaliação – CPA, Padrão CC-3, e constante no Inciso XII, do art. 2º da Lei Municipal nº 3501/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Original assinado**  
**João Adoris Pandolfi**  
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares – Fundação Faceli

**ANEXO C –**

**Portaria nº 08: nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA**



**PORTARIA Nº 008 DE 15/04/2024**

**NOMEIA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO (CPA) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 0204, de 09 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros listados a seguir para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, de acordo Resolução nº 002/2021 do Conselho Superior:

**I - Coordenador da Comissão:**

Kelly de Souza do Nascimento Vieira

**II - Representantes da Comunidade Acadêmica:**

**a) Docente:**

Jakeline Martins Silva Rocha

Joana Lúcia Alexandre de Freitas

**b) Técnico-Administrativo:**

Lais Lupim Santos Gomes

Jardel Terceiro Flores

**c) Discente:**

Gabriel Souza Lima

Iolanda Barbosa Jardim

**III - Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Rômulo Breda.

Débora Pinheiro

Página 1



**Art. 2º.** Os trabalhos da CPA são regidos pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e por Regulamento próprio e tem como principais atribuições:

- I - divulgar amplamente sua composição, suas atribuições e atividades por meio do site institucional e elaboração de manuais, folders, cartazes, entre outros;
- II - preparar o projeto de autoavaliação institucional a ser levado às instâncias legais;
- III - determinar procedimentos de autoavaliação em consonância com as determinações da Lei do SINAES, nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e/ou, outros dela decorrentes;
- IV - conduzir os processos de autoavaliação da Faceli sob as perspectivas do discente, do docente, dos funcionários técnicos administrativos, do egresso e da sociedade;
- V - sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas, compondo uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando potencialidades e fragilidades;
- VI - subdelegar, acordadas com a Diretoria Executiva, responsabilidades para as instâncias de apoio, em especial, Secretaria Acadêmica e Setor de Informática, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma e dinâmica de realização;
- VII - encaminhar à Diretoria Executiva, aos Coordenadores de Cursos e Chefes de Setores relatórios sintéticos dos resultados colhidos junto à comunidade acadêmica, para que eles sejam socializados com os alunos, os docentes e os funcionários técnicos-administrativos;
- VIII - propor, à Diretoria Executiva, Coordenações de Cursos e responsáveis pelos Setores, a elaboração e implementação de Planos e Projetos de Intervenção, visando à busca de solução para as fragilidades evidenciadas no processo de avaliação interna;
- IX - enviar o relatório final de avaliação para as instâncias superiores da Faceli, e, quando for o caso, para as instâncias reguladoras do Ensino Superior.
- X - revisar seu regulamento, sempre que for necessário, baseando-se na legislação vigente e/ou necessidades institucionais, submetendo o novo texto ao Conselho Superior da Faceli.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares, 15 de abril de 2024.

(original assinado)

**Ivan Meloti Capucho**

Diretor Acadêmico da Faceli

Página 2

**ANEXO D –**

**Portaria nº 08: nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA**



**PORTARIA Nº 001 DE 13/03/2023**

**NOMEIA MEMBRO DISCENTE DA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO (CPA) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 1384, de 02 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear membro discente Maysa Dos Santos Miler para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares .

**Art. 2º.** Os membros listados a seguir compõe a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, de acordo Resolução nº 002/2021 do Conselho Superior:

**I - Coordenador da Comissão:**

Ivan Meloti Capucho

**II - Representantes da Comunidade Acadêmica:**

**a) Docente:**

Jakeline Martins Silva Rocha

Suplente: Marcela Rubia Tozato Daltio

**b) Técnico-Administrativo:**

Jardel Terci Flores

**c) Discente:**

Arielli Ramos Ferreira

Maysa Dos Santos Miler

**III - Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Rômulo Breda.

Página 1



Suplente: Débora Pinheiro

**Art. 2º.** Os trabalhos da CPA são regidos pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e por Regulamento próprio e tem como principais atribuições:

I - divulgar amplamente sua composição, suas atribuições e atividades por meio do site institucional e elaboração de manuais, folders, cartazes, entre outros;

II - preparar o projeto de autoavaliação institucional a ser levado às instâncias legais;

III - determinar procedimentos de autoavaliação em consonância com as determinações da Lei do SINAES, nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e/ou, outros dela decorrentes;

IV - conduzir os processos de autoavaliação da Faceli sob as perspectivas do discente, do docente, dos funcionários técnicos administrativos, do egresso e da sociedade;

V - sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas, compondo uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando potencialidades e fragilidades;

VI - subdelegar, acordadas com a Diretoria Executiva, responsabilidades para as instâncias de apoio, em especial, Secretaria Acadêmica e Setor de Informática, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma e dinâmica de realização;

VII - encaminhar à Diretoria Executiva, aos Coordenadores de Cursos e Chefes de Setores relatórios sintéticos dos resultados colhidos junto à comunidade acadêmica, para que eles sejam socializados com os alunos, os docentes e os funcionários técnicos-administrativos;

VIII - propor, à Diretoria Executiva, Coordenações de Cursos e responsáveis pelos Setores, a elaboração e implementação de Planos e Projetos de Intervenção, visando à busca de solução para as fragilidades evidenciadas no processo de avaliação interna;

IX - enviar o relatório final de avaliação para as instâncias superiores da Faceli, e, quando for o caso, para as instâncias reguladoras do Ensino Superior.

X - revisar seu regulamento, sempre que for necessário, baseando-se na legislação vigente e/ou necessidades institucionais, submetendo o novo texto ao Conselho Superior da Faceli.

**ANEXO E –**  
**Questionário aplicado à Sociedade Civil**



Faceli Realiza Pesquisa - 2024.2  
Comunidade Externa



**1. Grau de escolaridade:**

- Ensino fundamental incompleto       Ensino fundamental completo  
 Ensino médio incompleto       Ensino médio completo  
 Ensino superior incompleto       Ensino superior completo

**2. Município de residência?**

- Linhares       Outro: \_\_\_\_\_

**3. Você conhece a Faculdade Faceli?**

- Sim       Não

**4. Para você a Faceli é uma instituição:**

- Pública       Privada

**5. Para você a Faceli é custeada pelo:**

- Município de Linhares       Governo do Estado do ES  
 Governo Federal       Recurso Próprio

**6. Você sabe quais os cursos que ela oferta?**

- Sim       Não

**7. Você sabe como faz para estudar na Faceli?**

- Sim       Não

**8. Qual desses cursos que você estudaria.**

- Administração       Direito       Pedagogia

**9. Conhece alguém que estuda ou estudou na Faceli?**

- Sim       Não

**10. Dos serviços prestados pela Faculdade Faceli, quais já utilizou.**

- Biblioteca       Laboratório de informática  
 Cursos       Eventos  
 Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)       Nenhum       Outros

**11. Que conceito você tem sobre a Faceli?**

- Excelente       Bom       Regular  
 Ruim       Péssima       Não Sei

**12. Como você avalia o site e as redes sociais da Faceli?**

- Ótimo       Bom       Regular  
 Péssimo       Não Sei / Não Opino

**13. Como você avalia a infraestrutura geral da Faceli?**

- Ótimo       Bom       Regular  
 Péssimo       Não Sei / Não Opino

**14. Você tem conhecimento ações desenvolvidas pela Faceli perante a sociedade?**

- Sim       Não